



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 13/05/22  
Canindé de São Francisco - SE  
13 de maio de 2022

**PORTARIA Nº 735/2022**  
**De 13 de maio de 2022**

**Funcionário**

  
Maria Gabriela O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 6126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a) **TELMA MARIA VIEIRA BATISTA CAVALCANTE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 409769, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 396.810.335-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-S**, matrícula nº 0003812, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 319/2021, datado em 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, com início em 04/04/2022 e término em 03/07/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 13 de maio de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal